



© shutterstock

Contributo do Grupo de Estudo do CESE para a Integração dos Ciganos para a estratégia pós-2020 para os ciganos



Comité Económico
e Social Europeu

Índice

Introdução	3
-------------------------	---

Recomendações

Recomendações gerais	4
Hostilidade em relação aos ciganos	6
Educação	8
Emprego	10
Habitação	11
Saúde	13
1.1 Recomendações gerais em matéria de saúde	13
1.2 A situação da comunidade cigana e a pandemia de COVID-19: declaração do CESE	15

Introdução

O Comité Económico e Social Europeu (CESE) considera que a integração e inclusão da comunidade cigana é uma prioridade. Ao longo dos anos, o CESE adotou vários pareceres de iniciativa e exploratórios e, em 2014, lançou um projeto intitulado «Uma melhor inclusão da comunidade cigana através de iniciativas da sociedade civil». Este projeto destinava-se a estudar o impacto da legislação europeia pertinente na perspetiva da sociedade civil.

A experiência deste projeto reiterou a necessidade de uma maior participação nas questões relativas aos ciganos. Por conseguinte, este projeto evoluiu para um grupo de estudo para a integração dos ciganos, com os seguintes objetivos:

- avaliar a aplicação do quadro da UE para as estratégias nacionais de integração dos ciganos até 2020, bem como as estratégias adotadas pelos Estados-Membros;
- reforçar o nível de participação dos representantes ciganos e da sociedade civil organizada nas questões relativas aos ciganos a nível da UE;
- disponibilizar uma plataforma para identificar e partilhar boas práticas;
- incentivar medidas concretas nos domínios de ação em que a comunidade cigana ainda enfrenta discriminação.

Nos últimos anos (2018-2020), procurámos compilar recomendações tendo em vista o quadro para a integração dos ciganos pós-2020. O quadro atual, que deixará de vigorar este ano, proporcionou um novo ímpeto a instrumentos que visam a inclusão dos ciganos a nível da UE e alcançou progressos na educação para os ciganos. Não obstante, a situação dos ciganos mantém-se precária, sem melhorias visíveis no emprego e no acesso à habitação¹. A hostilidade em relação aos ciganos está de novo a aumentar, e este problema tornou-se ainda mais evidente durante a pandemia de COVID-19². Este facto reforçou a nossa determinação de cooperar com parceiros pertinentes para compreender melhor as realidades enfrentadas pelos ciganos e reunir conhecimentos que possam ajudar a reforçar o próximo quadro e, dessa forma, promover a tão necessária mudança.

Organizámos vários eventos e atividades, incluindo audições públicas e visitas a países, e elaborámos um parecer sobre a situação das mulheres ciganas, criando em todos estes contextos uma valiosa oportunidade para debate com as partes interessadas pertinentes, que incluíam peritos em questões relativas aos ciganos, representantes dos ciganos e organizações da sociedade civil. Queremos agradecer-lhes por terem partilhado a sua experiência e os conhecimentos que adquiriram no seu trabalho com as comunidades ciganas. As recomendações do presente relatório baseiam-se nas informações e conhecimentos transmitidos por estas partes durante os referidos eventos e atividades. Consideramos que as suas ideias devem ser realçadas e colocadas em primeiro plano, já que o seu compromisso com a comunidade cigana os coloca

¹ Comunicação da Comissão (2018) – [Relatório sobre a avaliação do quadro europeu para as estratégias nacionais de integração dos ciganos até 2020](#).

² Declaração do CESE (2020) – [«Protecting minorities in these difficult times: the situation of the Roma community» \[Proteger as minorias neste período difícil: a situação da comunidade cigana\]](#) (também disponível na p. 15 do presente relatório).

numa posição privilegiada para formular recomendações sobre as políticas e as ações necessárias para alcançar uma verdadeira inclusão e integração desta comunidade.

Recomendações gerais

As políticas e ações necessárias para mudar e melhorar a situação dos ciganos são amplamente conhecidas. Contudo, falta ainda a atitude política e social mais adequada para as aplicar. É inaceitável que os ciganos continuem a ser responsabilizados pelo baixo sucesso escolar e pela exclusão social sem que se resolvam as causas profundas destes problemas. Os governos da UE devem alterar a forma como abordam as questões relativas aos ciganos. Em vez de se concentrarem em formas de mudar os ciganos para aumentar a sua inclusão, as autoridades devem avaliar opções para tornar as sociedades inclusivas para todos, incluindo os ciganos e as comunidades viajantes. Para melhorar a situação dos ciganos, é preciso ir além de estratégias gerais que não são aplicadas ou políticas escolhidas a dedo, como a proibição da mendicidade, e adotar políticas estruturadas, que visem as causas da sua miséria e possam ter impacto nos ciganos respeitando a complexidade da sua existência.

As estratégias e os mecanismos para os ciganos não são eficazes se os próprios ciganos não forem consultados, envolvidos e aceitos na definição do seu futuro e se, em vez disso, forem os peritos a refletir e intervir em seu nome. Os ciganos devem estar representados na esfera pública e política e as lacunas atuais na sua representação devem ser colmatadas urgentemente. Infelizmente, existem ainda vários conselhos, agências e organismos nacionais, bem como outras estruturas governamentais responsáveis pela inclusão dos ciganos, que não empregam nem envolvem pessoas oriundas da comunidade cigana. Quando estas agências empregam trabalhadores ciganos, estes são tão poucos que acabam por ser também uma minoria num organismo que os deveria representar. A presença ativa dos ciganos nestas estruturas facilitaria a sua participação no planeamento, na conceção e no acompanhamento de políticas destinadas a melhorar a sua situação. A continuidade nas políticas é crucial, e estas não devem ser constantemente repensadas, reconfiguradas ou rejeitadas após cada ato eleitoral e cada mudança dos governantes responsáveis pelas questões relativas aos ciganos, já que tal compromete quaisquer progressos entretanto realizados.

A UE deve insistir numa maior participação das organizações da sociedade civil (OSC) na conceção das políticas orientadas para os ciganos. Diversas OSC em vários Estados-Membros desenvolvem esforços notáveis para melhorar as vidas dos ciganos: organizam formação de professores e projetos para combater as percepções estereotipadas relativamente aos ciganos; organizam ateliês e parcerias em matéria de emprego com possíveis empregadores para aumentar a participação dos ciganos no emprego regular; apoiam a divulgação de conhecimento sobre cuidados de saúde junto do ciganos; explicam aos pais ciganos a importância da frequência do ensino pré-escolar e ajudam-nos a pagar as despesas de inscrição; organizam vários programas para aumentar a frequência escolar das crianças ciganas; ajudam famílias ciganas pobres a obter habitações alternativas aos acampamentos ciganos e realizam atividades relacionadas com o planeamento financeiro e a elaboração de orçamentos para combater problemas como a perda da habitação devido ao não pagamento de rendas ou empréstimos; representam a voz de quem sofre devido a políticas segregacionistas da maioria.

Contudo, apesar das recomendações valiosas que as OSC podem apresentar, tendo em conta a sua experiência com a comunidade cigana, as consultas com OSC nos vários Estados-Membros raramente são realizadas de forma adequada. Em vários casos, as OSC têm um prazo curto para se pronunciarem sobre as políticas e enfrentam outras formas de práticas enviesadas e desfavoráveis que as impedem de suscitar preocupações pertinentes. Muitas vezes, os resultados que obtêm não são tidos em consideração e as suas

propostas não são aceites para aplicação. É necessário realizar regularmente muito mais mesas-redondas que ofereçam oportunidades concretas para uma tomada de decisão conjunta entre os representantes dos ciganos, as OSC, os municípios e as autoridades governamentais, recorrendo a mediadores ciganos que possam ajudar a promover a organização deste tipo de reuniões.

As OSC precisam de informações mais fiáveis sobre as formas de acesso ao financiamento da UE. Embora algumas OSC dedicadas aos ciganos já tenham beneficiado de fundos da UE para executar os seus projetos, muitas ainda desconhecem que estes fundos estão disponíveis e não sabem como os solicitar. Esta informação seria essencial para incentivar ainda mais iniciativas de OSC a favor dos ciganos.

São necessárias medidas de salvaguarda para garantir que os fundos da UE recebidos pelos Estados-Membros para a integração dos ciganos são realmente utilizados para cumprir os objetivos a que se destinam. Deve existir um nível muito mais elevado de controlo dos fundos da UE pelas autoridades nos países em questão. A atribuição de fundos da UE aos Estados-Membros pode ser subordinada ao cumprimento de determinados princípios. A título de exemplo, a atribuição de fundos pode ser condicionada à inclusão de crianças ciganas em escolas do ensino regular, à existência de um número específico de crianças ciganas por turma ou à criação de centros que prestem serviços jurídicos e sociais, incluindo o acesso dos ciganos às matrículas. O orçamento disponível para ações destinadas aos ciganos deve prever dotações para os mediadores ciganos no âmbito da saúde e das escolas, tendo em conta, em especial, o excelente trabalho que desenvolvem no incentivo à inclusão dos ciganos e na proteção da saúde dos ciganos. Contudo, importa salientar que, embora o financiamento seja importante, não é possível concretizar mudanças nas condições de vida dos ciganos apenas através de projetos. O financiamento de projetos deve ser incentivado, mas as mudanças permanentes resultam principalmente de alterações legislativas, políticas estruturais específicas e verificáveis e instrumentos jurídicos vinculativos que apoiam a proteção dos direitos humanos.

É necessária uma colaboração mais empenhada com os meios de comunicação social para ajudar a aumentar a percepção do público relativamente aos problemas enfrentados pela comunidade cigana. Infelizmente, a comunicação social continua a retratar frequentemente os ciganos como únicos responsáveis pelos seus problemas e, por conseguinte, a exacerbar a atual opinião pública e política negativa sobre estas comunidades. Continua a ser comum associar limitações pessoais e crimes ao aspeto étnico, violando claramente os direitos coletivos. As campanhas positivas, por exemplo através de vídeos ou cartazes, celebrações, eventos comemorativos e outras ocasiões que reúnem membros de diferentes comunidades e promovem uma coexistência construtiva em ambientes social e culturalmente diversificados, devem ser incentivadas e promovidas para combater a hostilidade em relação aos ciganos e conferir maior visibilidade à cultura cigana.

Em 2011, no parecer sobre o então proposto quadro para as estratégias nacionais de integração dos ciganos, o CESE expressou a convicção de que, graças aos esforços conjuntos das suas instituições, dos governos dos Estados-Membros e das coletividades e comunidades locais, a UE se poderia encontrar num ponto de viragem histórico, em que poderia finalmente surgir uma política favorável ao grupo étnico europeu mais excluído e mais desfavorecido, baseada numa abordagem comum suscetível de se traduzir não num falhanço dispendioso, mas em resultados inteligentes e humanos³. No entanto, a avaliar pelas condições de

³ CESE (2011) – [Empoderamento e integração social dos Romes na Europa](#).

vida de muitos ciganos, este «ponto de viragem histórico» ainda não se materializou, uma vez que as políticas segregacionistas continuam a definir a realidade da maior parte dos ciganos. A estratégia pós-2020 deve promover tendencialmente estratégias vinculativas para a inclusão dos ciganos e não apenas recomendações. Estas últimas não obrigam necessariamente as autoridades locais a tomar medidas para resolver os problemas e, em muitos casos, este caráter facultativo diminui a predisposição das autoridades para atuar, principalmente porque algumas delas receiam respostas negativas da população em geral. As estratégias para a inclusão dos ciganos devem ser acompanhadas continuamente e avaliadas regularmente por investigadores independentes, por peritos que conheçam a comunidade cigana, bem como pelos próprios ciganos. Deste modo, as estratégias poderão permanecer a par da evolução da situação no terreno e permitir que as partes interessadas responsáveis enfrentem novos problemas emergentes de forma atempada.

Pontos principais:

- Para que as políticas sejam eficazes, os ciganos devem ser consultados e estar representados nas esferas políticas e públicas; as estruturas governamentais, nomeadamente agências, criadas para a inclusão dos ciganos devem ter nos seus quadros pessoas de origem cigana;
- A continuidade é crucial na abordagem e na aplicação das políticas, e estas não devem ser alteradas sempre que se inicia uma nova legislatura;
- As OSC devem ser devidamente consultadas durante a conceção das políticas relativas aos ciganos, tendo em conta o contributo valioso que podem dar; as mesas-redondas entre os representantes dos ciganos, as OSC, os municípios e as autoridades governamentais, que proporcionam oportunidades concretas para uma tomada de decisões conjunta, são uma condição prévia indispensável para alcançar progressos e uma aplicação eficaz das políticas relativas aos ciganos;
- As medidas de salvaguarda podem ajudar a verificar se os fundos da UE para a integração dos ciganos são utilizados apenas para esse fim; a concessão de fundos da UE aos Estados-Membros pode ser condicionada ao cumprimento de determinados princípios;
- Deve ser previsto financiamento para aumentar o número de mediadores ciganos no âmbito da saúde e das escolas;
- Os projetos com vista à integração dos ciganos devem complementar, e não substituir, as alterações legislativas e os instrumentos jurídicos vinculativos; os representantes da comunidade cigana devem poder verificar e controlar a tomada de decisões e ter uma palavra a dizer a este respeito;
- As campanhas positivas e os meios de comunicação social podem ajudar a combater a hostilidade em relação aos ciganos, aumentar a sensibilização para a cultura cigana e incentivar uma coexistência pacífica;
- A estratégia pós-2020 deve promover tendencialmente medidas vinculativas e não apenas recomendações;
- A avaliação regular e independente das estratégias de inclusão dos ciganos é essencial para as manter a par da evolução da situação no terreno.

Hostilidade em relação aos ciganos⁴

Neste momento, a hostilidade em relação aos ciganos afeta esta comunidade diariamente, em domínios importantes como a educação, o emprego, a habitação e a aplicação da lei. Os ciganos e as comunidades viajantes enfrentam um nível desproporcionado de «paragens e revistas», bem como outras práticas policiais discriminatórias, incluindo coimas por infrações pouco graves, como atravessar a estrada onde não existem passadeiras ou ter peças partidas em bicicletas. Esta situação, além de ser ilegal e colocar em risco os princípios fundamentais do Estado de direito, fomenta os sentimentos de desconfiança dos ciganos em relação à polícia e a outras autoridades. Deve disponibilizar-se formação normalizada para os agentes de segurança de toda a Europa sobre a definição de práticas policiais discriminatórias, aplicação discriminatória da lei, práticas discriminatórias no controlo de fronteiras e definição ilegal de perfis. Alguns Estados-Membros já dispõem de plataformas que incentivam o diálogo entre as OSC e as forças policiais. Estas plataformas procuram estabelecer orientações para as forças policiais sobre formas de lidar com incidentes de crime de ódio e discriminação e devem ser ampliadas. O financiamento da UE pode contribuir para a divulgação de práticas positivas existentes neste domínio, tendo em vista uma ação policial justa e não discriminatória.

Atualmente, grande parte dos incidentes de crime de ódio não é denunciada, devido quer ao medo de consequências por parte das vítimas, quer à falta de seguimento das denúncias. A aplicação efetiva da legislação antidiscriminação e a criminalização do discurso de ódio podem contribuir para incentivar as vítimas a fazer-se ouvir e dirigir-se às autoridades competentes. Em alguns países, ainda não existe uma definição de discurso de ódio, o que dificulta ainda mais as medidas concretas contra este tipo de ações. A legislação deve prever uma avaliação independente e regular do funcionamento das autoridades de aplicação da lei no âmbito da hostilidade em relação aos ciganos.

Para combater este fenómeno, devem ser tomadas medidas semelhantes às adotadas relativamente ao antisemitismo. Deve realizar-se regularmente um inquérito coerente à população sobre a hostilidade em relação aos ciganos, tal como sucede com o antisemitismo, cujos resultados poderão contribuir para elaborar políticas adequadas de combate à hostilidade em relação aos ciganos e adaptar as políticas em vigor às realidades atuais. A hostilidade em relação aos ciganos deve merecer a devida atenção nas medidas políticas de inclusão social introduzidas nos Estados-Membros. Na situação atual, algumas destas medidas não têm em conta as estratégias nacionais de integração dos ciganos e carecem, por conseguinte, de uma dimensão relativa aos ciganos. O elevado nível de aceitação da hostilidade em relação aos ciganos e o seu crescimento em alguns países, principalmente na esfera política e na aplicação da lei, é preocupante e torna indispensáveis uma representação e uma investigação independentes.

A hostilidade em relação aos ciganos, juntamente com medidas concretas para a eliminar, devem ocupar também um lugar de destaque na estratégia pós-2020. Estes aspectos devem materializar-se em orientações vinculativas para aplicação em todos os Estados-Membros. É agora ainda mais crucial reforçar a tónica colocada na hostilidade em relação aos ciganos, devido ao aumento desta última provocado pela pandemia de COVID-19, que, em alguns países, afetou particularmente as comunidades ciganas e, em certos casos, levou a uma responsabilização da população cigana pela propagação do vírus. Surgem também, neste

⁴ Para mais informações, ver a notícia do CESE (2018) com o título [Europe's Roma still facing discrimination and ethnic profiling, say NGOs and policy makers \[Segundo as ONG e os responsáveis políticos, os ciganos na Europa continuam a ser vítimas de discriminação e de caracterização com base na etnia\]](#).

contexto, relatos de aplicação discriminatória e desproporcionada de medidas de confinamento a populações ciganas que residem em acampamentos, por vezes informais, nomeadamente através de um forte policiamento destas zonas.

Pontos principais:

- Deve disponibilizar-se formação para os agentes de segurança dos Estados-Membros da UE sobre a definição, nomeadamente, de práticas policiais discriminatórias e definição ilegal de perfis;
- As plataformas existentes para o diálogo entre as OSC e as forças policiais devem ser alargadas;
- A legislação antidiscriminação deve ser aplicada de forma efetiva e o discurso de ódio deve ser criminalizado;
- A legislação deve prever uma avaliação independente e regular do funcionamento das autoridades de aplicação da lei no âmbito da hostilidade em relação aos ciganos;
- Inquéritos regulares sobre a hostilidade em relação aos ciganos poderão contribuir para uma elaboração de políticas que correspondam efetivamente às realidades atuais;
- Face à tendência de agravamento, nomeadamente no contexto da pandemia de COVID-19, a hostilidade em relação aos ciganos deve ocupar um lugar de destaque na estratégia pós-2020.

Educação⁵

É necessária uma estratégia abrangente para promover o acesso das crianças ciganas à educação, incluindo programas pedagógicos avançados, abordagens de base comunitária, bem como mecanismos de recuperação do atraso escolar.

O acesso às escolas do ensino formal é fundamental para promover a integração dos ciganos na sociedade e no mercado de trabalho. Não obstante, subsiste em alguns países uma elevada percentagem de crianças ciganas que frequentam escolas do ensino especial. Esta situação é sempre um sinal de violação sistémica dos direitos fundamentais destas crianças, que são expostas negativamente a métodos de diagnóstico e procedimentos de qualificação inadequados. São urgentemente necessários controlos mais rigorosos dos métodos de diagnóstico utilizados para determinar se uma criança deve ser inscrita numa escola do ensino especial, enquanto os instrumentos utilizados para medir as incapacidades mentais têm de estar em conformidade com normas médicas e científicas atualizadas e ser supervisionados regularmente. As avaliações realizadas devem ser sujeitas a verificações por institutos especializados independentes. Estas verificações devem ser executadas sem entraves, devido, em especial, às consequências que as avaliações injustificadas podem ter no futuro das crianças. As pessoas que foram objeto de um diagnóstico incorreto devem ter acesso a apoio jurídico, a uma compensação justa e a assistência para combater as desvantagens que foram obrigadas a suportar.

É necessário adotar políticas, em todos os Estados-Membros, para assegurar que as crianças em risco de abandonar precocemente a escola, designadamente as crianças ciganas, se mantenham no sistema escolar o máximo de tempo possível e beneficiem de uma educação de qualidade como as outras crianças, incluindo

⁵ Para mais informações, ver a notícia do CESE sobre uma audição (2018) com o título [«Inclusive education and tailored approaches can help combat poor educational outcomes for Roma» \[Uma educação inclusiva e abordagens específicas podem ajudar a combater o insucesso escolar dos ciganos\]](#).

educação e acolhimento na primeira infância. O sistema escolar deve ser avaliado em termos de práticas conducentes à segregação e de regulamentos sistémicos que instigam a discriminação. As OSC podem desempenhar um papel crucial na avaliação da situação em matéria de segregação escolar. Podem igualmente ajudar a diminuir a taxa de abandono escolar precoce, participando na criação de programas pós-escolares que promovam o sucesso escolar através da tutoria e da mentoria.

O abandono escolar precoce deve ser tratado mediante uma abordagem transeitorial, que englobe medidas orientadas para a habitação, a saúde e a redução da pobreza, uma vez que todos estes fatores dificultam a participação das crianças ciganas na escola. De facto, muitas crianças ciganas são obrigadas, devido às circunstâncias de vida, a garantir a subsistência da família e, por conseguinte, têm de abandonar a escola para trabalhar. Contudo, dada a sua falta de qualificações, estas crianças têm muito poucas possibilidades de conseguir um emprego de qualidade com um rendimento adequado.

A condições de alojamento precárias em que estas crianças vivem não são, de modo algum, propícias à realização do estudo e dos trabalhos de casa que lhes são pedidos. Muitos ciganos vivem ainda em guetos e acampamentos segregados, em casas degradadas e sobreocupadas ou barracas sem estruturas básicas, inseridas em ambientes que seguramente não incentivam o estudo e a aprendizagem após a escola. Alguns destes acampamentos não estão ligados à rede de transportes ou encontram-se demasiado distantes dos centros das cidades, levando a que as crianças ciganas não participem, ou participem apenas parcialmente, nos dias de aulas. A pandemia de COVID-19 limitou ainda mais as possibilidades de as crianças ciganas participarem plenamente na educação e expôs uma vez mais a disparidade de oportunidades entre as crianças ciganas e as outras crianças nos Estados-Membros da UE. Além de muitas famílias ciganas não conseguirem pagar os dispositivos informáticos necessários à participação das crianças nas atividades em linha organizadas pelas escolas, a localização dos guetos e dos acampamentos onde residem nem sempre permite a ligação à Internet⁶.

Para alcançar mudanças positivas na educação, é crucial aumentar o empenho e a inclusão dos pais na experiência escolar dos filhos. Contudo, o trabalho com os pais deve ir além do incentivo à inscrição das crianças na escola, começando antes do seu nascimento e incluindo esforços em questões como a prevenção de doenças, a igualdade de género e o planeamento familiar. A iliteracia entre os pais não ajuda, já que os impede de acompanhar a educação dos seus filhos. Por conseguinte, os projetos educativos previstos para os ciganos devem prever investimento na educação dos pais.

O número de mediadores ciganos no âmbito das escolas deve ser aumentado, nomeadamente devido aos resultados positivos registados em várias escolas após a sua introdução. De facto, em alguns países, estes mediadores conseguiram aumentar a frequência escolar das crianças ciganas num curto espaço de tempo, fizeram um excelente trabalho de divulgação de conhecimentos sobre os ciganos entre os educadores, organizaram atividades educativas nas escolas para aumentar a sensibilização sobre a hostilidade em relação aos ciganos, facilitaram o diálogo entre pais e escolas e incentivaram mais ciganos a frequentar o ensino superior.

⁶ Para mais informações, ver a Declaração do CESE (2020) – [«Protecting minorities in these difficult times: the situation of the Roma community» \[Proteger as minorias neste período difícil: a situação da comunidade cigana\]](#) (também disponível na p. 15 do presente relatório).

É importante integrar informações sobre os ciganos e outras minorias nos programas curriculares, a fim de assegurar um conhecimento de base sobre a história e a cultura destes grupos. A integração da cultura cigana na sala de aula não só ajuda a tornar a educação mais atrativa para as crianças ciganas, como contribui para aumentar o conhecimento sobre a diversidade cultural. Atualmente, a cultura cigana está, em grande medida, excluída dos programas curriculares escolares. A educação sobre a diversidade cultural deve ser orientada não apenas para os estudantes, mas também para os educadores e os gestores das escolas, que devem receber formação neste âmbito.

Pontos principais:

- As medidas contra a segregação institucional e os mecanismos de recuperação do atraso escolar devem fazer parte da estratégia de promoção do acesso dos ciganos à educação;
- Os métodos de diagnóstico e as avaliações utilizadas para identificar a necessidade de inscrever uma criança numa escola do ensino especial devem estar sujeitos a controlos e a verificações contínuas;
- A educação e acolhimento de qualidade na primeira infância também deve ser uma realidade para os ciganos;
- As OSC devem ser envolvidas nas medidas tomadas para reduzir o número de casos de abandono escolar precoce;
- Deve adotar-se uma abordagem transeitorial que englobe a habitação, a saúde e a pobreza para combater o abandono escolar precoce nas crianças em risco;
- O estado e a falta de conectividade destes acampamentos afetam o sucesso escolar das crianças ciganas, e a atual pandemia dificulta ainda mais a sua participação na educação;
- A colaboração com os pais é fundamental para permitir resultados positivos na educação e deve ir além do incentivo aos pais para que inscrevam os filhos na escola;
- É necessário aumentar o número de mediadores ciganos no âmbito das escolas;
- É importante integrar informações sobre a cultura cigana e de outras minorias nos programas curriculares.

Emprego⁷

A educação e o emprego estão estreitamente relacionados. Inquéritos como o EU-MIDIS II (2016) confirmam que o ensino, em especial o ensino pré-escolar, pode contribuir para melhores perspetivas de futuro⁸, o que significa que o apoio ao ensino formal e não formal é determinante no acesso dos ciganos a empregos de qualidade.

Embora existam projetos de formação e educação destinados aos ciganos, estes projetos nem sempre resultam em oportunidades de emprego reais para esta comunidade, uma vez que não são integrados e que não têm ligações suficientes a outras medidas políticas. Por conseguinte, é crucial que estes projetos tenham um seguimento que lhes permita alcançar os objetivos pretendidos. Os Estados-Membros devem incentivar

⁷ Para mais informações, ver a notícia do CESE sobre uma audição (2019) com o título [«Structural antigypsyism and poor education are main adversaries of Roma labour market inclusion» \[A hostilidade estrutural em relação aos ciganos e a má qualidade da educação são os principais entraves à integração dos ciganos no mercado de trabalho\].](#)

⁸ Segundo Inquérito sobre Minorias e Discriminação na União Europeia – Ciganos: resultados selecionados (2016).

uma maior participação das empresas, principalmente a nível local, nestes projetos. Os programas de emprego destinados aos ciganos devem criar oportunidades para intervenções na elaboração de políticas, a fim de incentivar políticas sociais adequadas que possam realmente resolver os problemas que os ciganos enfrentam. Os Estados-Membros devem também ponderar apoiar o desenvolvimento de empresas sociais suscetíveis de criar locais de trabalho sustentáveis para os ciganos, com especial ênfase nas mulheres. As licenças necessárias para poder vender determinados produtos ou exercer determinadas profissões manuais também devem estar mais facilmente acessíveis aos ciganos. É essencial desenvolver métodos destinados à validação de competências aprendidas em contextos informais e não formais, principalmente no caso dos ciganos que, por força das circunstâncias, nem sempre conseguem concluir o ensino secundário. Nestas situações, as pessoas não têm qualquer certificação das suas competências e aptidões, o que estreita ainda mais as suas perspetivas de emprego futuras.

Muitos ciganos têm dificuldade em aceder a bolsas para prosseguir os seus estudos. Devido à falta de qualificações e de perspetivas de emprego, alguns ciganos aspiram a tornar-se empresários, mas constatam que não dispõem das competências e instrumentos de microcrédito necessários para criarem uma empresa. Os fundos da UE podem ser úteis neste contexto, ajudando os ciganos a criar cooperativas e proporcionando-lhes acesso a microcrédito.

Os fundos da UE devem também visar projetos que ajudem os ciganos a regularizar a sua situação. Criar oportunidades de formação é importante, mas os ciganos não conseguirão obter qualquer emprego regular se permanecerem indocumentados. O problema dos ciganos indocumentados subsiste há décadas e tem de ser resolvido urgentemente, dadas as enormes dificuldades que suscita no acesso dos ciganos ao emprego. Além da falta de documentação, as perspetivas de emprego dos ciganos são prejudicadas pelo facto de estes continuarem a ser encarados de forma discriminatória quando se candidatam a empregos. A maioria das empresas tem medidas antidiscriminação, mas estas raramente são eficazes na prática. É necessária sensibilização nas empresas, complementada por medidas nos Estados-Membros destinadas a combater a hostilidade em relação aos ciganos no emprego. A discriminação positiva pode ser um instrumento importante para aumentar o número de ciganos com emprego, mediante a concessão de créditos fiscais aos empregadores que contratam trabalhadores ciganos. A futura Garantia para a Juventude deve também ser atualizada com uma parte especificamente dedicada aos ciganos, a fim de ter em conta os múltiplos obstáculos que esta comunidade enfrenta no acesso à formação e ao emprego.

Pontos principais:

- Os projetos de formação para os ciganos devem traduzir-se em oportunidades de trabalho concretas e, como tal, devem prever a participação das empresas;
- Os programas de emprego destinados aos ciganos devem conduzir à adoção de políticas sociais adequadas;
- O desenvolvimento de empresas sociais, a diminuição da burocracia na obtenção de determinadas licenças e o apoio à criação de cooperativas podem contribuir para o apoio ao emprego dos ciganos, nomeadamente as mulheres;
- São urgentemente necessárias soluções para o problema dos ciganos indocumentados, uma vez que, encontrando-se em situação irregular, têm menos possibilidades de obter um emprego regular;
- A sensibilização, as medidas de combate à hostilidade em relação aos ciganos no emprego e as medidas de discriminação positiva podem ajudar a melhorar a taxa de emprego dos ciganos;
- A futura Garantia para a Juventude deve prever medidas especificamente adaptadas aos ciganos.

Habitação

É importante elaborar normas mínimas aceitáveis para a habitação, nomeadamente abastecimento de água potável, eletricidade ou estruturas de drenagem e esgotos. Este aspecto é particularmente relevante tendo em conta a situação atual em algumas zonas habitacionais remotas e desconectadas, onde os ciganos vivem em barracas ou contentores sobreocupados. Estas condições tornam extremamente difícil manter medidas preventivas como o distanciamento social e a lavagem das mãos nesta situação de pandemia, sendo por isso ainda mais crucial realizar investimentos de longo prazo que tenham em conta as realidades dramáticas vividas por esta comunidade.

A vida nos acampamentos é difícil não apenas devido aos evidentes problemas de desconforto e perigos associados à falta geral de higiene e escassez de serviços, mas também porque a indicação de um acampamento cigano como morada residencial não é encarada favoravelmente pelos empregadores e pode prejudicar a procura de emprego dos ciganos. Além disso, a distância e a inacessibilidade de alguns destes acampamentos em relação às cidades também afetam negativamente as perspetivas de emprego e educação.

Devem ser elaboradas políticas para ajudar os ciganos a sair dos acampamentos e outras zonas segregadas para viver em habitações dignas. A divisão de famílias em várias habitações coletivas e a perseguição judicial de pessoas por oferecerem abrigo a quem precisa não devem ser parte da solução. A questão dos acampamentos também não pode ser resolvida através de despejos, principalmente durante os meses de inverno, e requer um plano devidamente organizado, elaborado com a participação das comunidades em causa, que combine deslocações voluntárias para outros municípios com soluções de habitação concretas. As soluções de habitação atribuídas aos ciganos não devem situar-se em zonas remotas e isoladas, mas sim em locais ligados à rede de transportes, para que os ciganos se possam deslocar facilmente para o trabalho e para os estabelecimentos de ensino. O investimento na habitação social é especialmente necessária e deve aumentar, sobretudo porque os preços das habitações continuaram a subir em muitos países, tornando o alojamento ainda menos acessível para as pessoas sem meios financeiros. As soluções de alojamento para os ciganos devem também ser distribuídas por zonas diferentes, a fim de promover a integração dos ciganos na comunidade em geral. Importa criar mais oportunidades para que os ciganos tenham casa própria. Em alguns Estados-Membros, houve projetos bem-sucedidos que permitiram aos ciganos envolver-se

ativamente na construção das suas casas através de microcréditos e, desta forma, adquirir uma habitação própria.

As leis de proteção contra a discriminação devem ser plenamente aplicadas, nomeadamente no contexto da habitação para os ciganos. São necessárias políticas específicas para erradicar a exclusão em matéria de habitação, tendo em conta, em especial, a discriminação sofrida pelos ciganos no arrendamento de habitações assim que os agentes imobiliários têm conhecimento das suas origens ciganas.

As comunidades viajantes também enfrentam discriminação no domínio da habitação e precisam de políticas adequadas. Estas comunidades encontram problemas no acesso a créditos hipotecários para autocaravanas e, muitas vezes, são impedidos de assinar contratos de seguro quando a seguradora se apercebe de que o código postal da sua autocaravana corresponde ao local de um acampamento. Enfrentam também, frequentemente, dificuldades em encontrar parques de autocaravanas que os aceitem e, por vezes, é-lhes negado o acesso a eletricidade e água. É importante criar uma rede de parques oficiais de autocaravanas, em colaboração com as organizações de ciganos e de comunidades viajantes. Esta rede já existe em algumas zonas da Europa, mas tem de ser ampliada. A participação das organizações de ciganos e de comunidades viajantes neste esforço é crucial, dado que, em situações anteriores, foram criadas paragens oficiais de autocaravanas em zonas próximas de autoestradas ou aterros, onde, naturalmente, as pessoas estavam pouco dispostas a residir.

Pontos principais:

- Importa estabelecer normas mínimas aceitáveis para a habitação;
- São urgentemente necessárias políticas que permitam aos ciganos residir em habitações dignas e não em acampamentos; a divisão de famílias em habitações coletivas e os despejos sem alternativas reais de alojamento são práticas desumanas que devem ser controladas de forma coerente;
- O investimento na habitação social é crucial;
- As leis de proteção contra a discriminação devem ser plenamente aplicadas; devem prever-se políticas destinadas a eliminar a exclusão em matéria de habitação;
- São necessárias políticas para combater eficazmente a discriminação sofrida pelas comunidades viajantes, nomeadamente no acesso a créditos hipotecários para adquirir autocaravanas e na contratação de seguros para esses veículos;
- As organizações de ciganos e de comunidades viajantes devem ser envolvidas na definição de parques oficiais de autocaravanas.

Saúde⁹

1.1 Recomendações gerais em matéria de saúde

Em alguns países, os ciganos, tal com as comunidades viajantes, enfrentam obstáculos significativos no acesso aos serviços de saúde. Os médicos de clínica geral recusam-se por vezes a tratar pessoas de comunidades viajantes devido à inexistência de uma morada oficial. As alianças entre OSC e departamentos

⁹ Para mais informações, ver a notícia do CESE sobre uma audição (2018) com o título «[The situation of Roma people in relation to health and their access to healthcare is still dire, EESC hearing reveals](#)» [A situação dos ciganos em relação à saúde e ao seu acesso aos cuidados de saúde é ainda grave, revela audição do CESE].

de saúde pública podem ajudar a transmitir informações aos médicos de clínica geral sobre questões práticas relativas ao tratamento de pessoas de comunidades viajantes, incluindo nos casos em que não têm uma morada oficial. Os Estados-Membros devem comprometer-se a respeitar o princípio da igualdade de acesso aos cuidados de saúde, e devem ser tomadas as medidas legislativas necessárias para garantir que este princípio de aplica aos ciganos que não têm um seguro de saúde básico.

Os mediadores ciganos no âmbito da saúde revelaram-se importantes, mas existem ainda em número extremamente limitado. Estes mediadores podem orientar os ciganos para os serviços de saúde disponíveis, divulgar informações de saúde e acompanhar problemas de saúde específicos junto da comunidade cigana. O aumento do número de mediadores no âmbito da saúde é essencial para garantir os direitos de saúde fundamentais e ajudar a combater a disparidade significativa existente entre a esperança média de vida dos ciganos e dos demais cidadãos.

As mulheres ciganas têm direitos limitados em termos de saúde reprodutiva e são, frequentemente, vítimas de rejeição e difamação no contexto da prestação de cuidados de saúde. Os Estados-Membros devem abolir urgentemente as práticas existentes nos cuidados de saúde que violam normas éticas razoáveis. Devem, com caráter urgente, criar e aproveitar unidades de saúde móvel devidamente equipadas para as comunidades ciganas que vivem em zonas de difícil acesso ou marginalizadas¹⁰. Os programas de consulta ao domicílio, que poderão incluir um enfermeiro e um mediador no âmbito da saúde, são vivamente recomendados, em especial para as jovens mães adolescentes. Abrindo novas perspetivas, estes profissionais de saúde podem não apenas explicar às jovens mães como devem cuidar da sua saúde e da saúde dos bebés, mas também incentivá-las a ponderar seriamente regressar à escola em lugar de interromper definitivamente o seu percurso educativo.

Pontos principais:

- As OSC e departamentos de saúde pública devem trabalhar em conjunto para explicar aos médicos de clínica geral formas práticas de tratar pessoas de comunidades viajantes quando não têm uma morada oficial;
- A igualdade de acesso aos cuidados de saúde deve ser o princípio orientador em todos os Estados-Membros;
- É necessário aumentar o número de mediadores ciganos no âmbito da saúde;
- As práticas existentes nos cuidados de saúde que violam normas éticas devem ser eliminadas;
- Devem estar operacionais unidades de saúde móvel devidamente equipadas, em número suficiente, para chegar às comunidades ciganas que vivem em zonas de difícil acesso;
- São aconselháveis programas de consultas ao domicílio para mães adolescentes, a fim de as incentivar a não desistirem da sua educação devido à maternidade.

¹⁰ Parecer do CESE – [A situação das mulheres ciganas](#) (2018).

1.2 A situação da comunidade cigana e a pandemia de COVID-19: declaração do CESE



Proteger as minorias neste período difícil: a situação da comunidade cigana

O Comité Económico e Social Europeu (CESE) e o seu grupo de estudo para a integração dos ciganos subscrevem o apelo de membros das instituições da UE, bem como de organizações da sociedade civil, para que se preste mais atenção à situação cada vez mais grave das comunidades marginalizadas, incluindo os ciganos, durante este período de dificuldade e incerteza. Enaltecemos os voluntários e trabalhadores das organizações dedicadas aos ciganos pelo trabalho valioso que desenvolvem para continuar a apoiar a comunidade cigana neste período difícil, ou seja, durante a pandemia mundial de COVID-19. Contudo, os seus esforços não podem substituir as responsabilidades dos governos pela proteção de toda a população dos seus países, incluindo a comunidade cigana, nem o dever da UE de promover a inclusão e a igualdade dos ciganos.

Muitos ciganos na Europa vivem na miséria há demasiado tempo, e a sua situação pode agora criar uma espiral descontrolada, com consequências dramáticas para os membros desta comunidade. Muitos deles vivem em acampamentos sobreocupados sem acesso a água corrente, o que torna extremamente difícil manter o distanciamento social e a higiene necessária para suster o contágio. Sem ligações à Internet e o equipamento necessário, as crianças ciganas não podem participar em nenhuma das atividades educativas em linha organizadas pelas escolas durante o confinamento. Além de ficarem prejudicadas na sua educação, as crianças ciganas enfrentam agora a falta de alimentos, uma vez que a frequência escolar constituía muitas vezes a única forma de conseguirem uma refeição quente por dia.

Muitos ciganos trabalham na economia informal, não por opção, mas porque não têm outra forma de alimentar a sua família, devido à discriminação de que são alvo quando se candidatam ao trabalho regular. Com as restrições à circulação, deixaram de poder exercer estas atividades. Não sendo elegíveis para prestações de desemprego ou outros programas criados pelos governos para amparar os trabalhadores que perderam os postos de trabalho, muitos ciganos estão a ser impelidos para um nível de pobreza ainda mais profundo. Simultaneamente, a hostilidade em relação aos ciganos está a aumentar, já que esta comunidade é responsabilizada pela propagação do vírus em algumas regiões e enfrenta uma agressividade ainda maior.

Face aos muitos relatos, de várias organizações, sobre a situação dramática das comunidades ciganas durante a atual pandemia, instamos a Comissão a acompanhar mais do que nunca a situação dos ciganos nos Estados-Membros. Apelamos urgentemente aos Estados-Membros para que assumam a sua responsabilidade de proteger o direito dos ciganos à saúde e tenham em conta a especificidade das condições de vida da comunidade cigana quando aplicam medidas de emergência. Solicitamos o acesso a abastecimentos de água limpa e segura, que permitam o cumprimento das regras relativas à higiene e à salubridade. Deve ser concedido um acesso temporário a alojamento para as comunidades ciganas que

vivem em acampamentos em condições deploráveis, a fim de lhes permitir seguir corretamente as regras de distanciamento social. Os ciganos devem ter acesso a cuidados e exames médicos, máscaras e tratamentos como todos os outros cidadãos dos Estados-Membros onde residem. A proteção dos direitos fundamentais deve ser universal, sem diferenciação com base na origem étnica ou na morada de residência das pessoas.

Instamos a Comissão Europeia a verificar se as ações e os programas da UE destinados a apoiar os cidadãos durante a pandemia em curso, bem como a proporcionar posteriormente a tão necessária recuperação, têm em conta as realidades e as dificuldades enfrentadas pelos ciganos. Salientamos, a este respeito, a importância de um diálogo permanente com os representantes das comunidades ciganas e das organizações dedicadas aos ciganos, que podem apresentar recomendações fundamentais para que as ações executadas resolvam efetivamente as dificuldades enfrentadas pela comunidade cigana. Sendo a voz da sociedade civil, o CESE está empenhado em promover este diálogo para chegar aos mais vulneráveis na crise atual.



Comité Económico
e Social Europeu

Rue Belliard/Belliardstraat 99
1040 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Responsável editorial: Unidade de Visitas e Publicações
EESC-2020-77-PT

www.eesc.europa.eu

© União Europeia, 2020
Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.
Para uso ou reprodução das fotografias / ilustrações, é necessário pedir
autorização diretamente ao(s) titular(es) dos direitos de autor.



Print
QE-01-20-519-PT-C
ISBN 978-92-830-4920-3
doi:10.2864/376939
Online
QE-01-20-519-PT-N
ISBN 978-92-830-4898-5
doi:10.2864/049940

PT